SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTP - CAU/SC

DATA	18 de maio de 2022	**HORÁRIO**	13h30n às 17h30
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Silvya Helena Caprario	Coordenadora	13h30	15h40
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador Adjunto	13h30	15h40
Mateus Szomorovszky	Membro	13h30	15h40

ASSESSORIA	Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

CONVIDADOS	Presidente Patricia Figueiredo Sarquis Herden João Vicente Scarpin – Gerente Geral

Leitura, discussão e aprovação de súmulas anteriores.

Encaminhamento	Postergada para a reunião seguinte.

ORDEM DO DIA

1	**Análise da documentação da 2ª fase do Edital de Chamada Pública nº 002/2022 de prospecção de imóveis**
Fonte	Assessoria
Apresentação	CTP-CAU/SC
Encaminhamento	Secretário Jaime comentou que os documentos foram recebidos e organizados para análise da comissão, apresentado um checklist como proposta para facilitar a identificação do atendimento ao edital. Para essa etapa busca se verificar se foram entregues todos os documentos previstos para a 2ª etapa do edital, vez que a proposta do imóvel ofertado pel empresa Nunes Administradora de Imóveis, proprietária do **imóvel localizado na Av. Rio Branco, 828,** foi selecionado pela CTP-CAU/SC e processo de dispensa de licitação foi autorizado pelo Plenário. Para tal atividade foi elaborado o relatório que segue **anexo** a presente súmula

2	**Atualização sobre os encaminhamentos para continuidade do processo de aquisição da sede própria**
Fonte	CTP-CAU/SC
Apresentação	Secretário Jaime e Gerente Geral João Vicente
Encaminhamento	Secretário Jaime, assessor da comissão, atualizou a comissão de que o laudo de inspeção predial foi contratado e o trabalho da empresa já iniciou, com prazo de entrega até o dia 10/06/2022.

	Informou, também, que está em fase de contratação o laudo de avaliação de preço do imóvel, tendo já recebido um orçamento da Caixa Econômica no valor de R$ 6.600,00 para a realização do serviço, restando ainda a ser avaliado a possibilidade de se contratar diretamente a Caixa ou eventualmente se prospectar a contratação de outras empresas que poderiam realizar esse tipo de serviço. Após ponderação do Secretário Jaime, a comissão encaminhou o assunto no sentido de se contratar diretamente (dispensa/inexigência de licitação) a Caixa Econômica, caso seja possível, principalmente pelo reconhecimento notório da sua capacidade técnica e pelo fato de se minimizar eventuais questionamentos sobre o preço proposto envolvido no processo de aquisição do imóvel. Na sequência, o Gerente Geral João Vicente informou que as solicitações estão em andamento e apresentou uma previsão da elaboração do levantamento de custos com uma eventual mudança da sede para o imóvel em processo de aquisição. Após discussão e ponderações restou encaminhado que o estudo de impacto financeiro com a eventual mudança será apresentado na próxima reunião da comissão de 15 de junho. Ao final da reunião a comissão ponderou sobre o vencimento de prazo de funcionamento da CTP-CAU/SC, cujo vencimento da prorrogação expiraria em 21 de junho, assim, a comissão teria somente mais uma reunião. Foi discutida a possibilidade de uma prorrogação excepcional para dar tempo de concluir o processo de instrução do processo de dispensa de licitação de compra da sede. Cogitou-se, também, encerrar os trabalhos da comissão na reunião seguinte, vez que as atividades previstas na deliberação plenária que criou a comissão, quase todas foram realizadas, com exceção da elaboração das diretrizes para um eventual concurso público. Assim, restou encaminhado não se pleitear prorrogação de funcionamento dos trabalhos da comissão e tratar do assunto no âmbito do Conselho Diretor.

Esta Súmula foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária da CTP-CAU/SC de 16/06/2022, com os votos favoráveis do Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno – Coordenador Adjunto e do Arquiteto e Urbanista Mateus Szomorovszky – membro.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
Secretário da reunião

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.06.17 10:26:56 -03'00'

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados

Anexo

Relatório da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC

Aos 18 de maio de 2022, às treze horas e quarenta minutos, os membros da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC se reuniram, durante a sua 11ª reunião ordinária, para analisar os documentos apresentados pela empresa Nunes Administradora de Imóveis, proprietária do **imóvel localizado na Av. Rio Branco, 828**, que na etapa classificatória recebeu a maior nota (9,23), dentre os itens avaliados, bem como apresentou o menor valor do m², o que deu ensejo ao prosseguimento do processo de eventual aquisição do referido imóvel, nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2022, que teve por objeto a "Prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para uso exclusivo com área total de, no mínimo, 1200,00m², admitindo-se uma tolerância de até 10% (dez por cento), no município de Florianópolis – SC, para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC. Ato contínuo se decidiu pela elaboração de um *checklist* para facilitar a verificação do atendimento ou não dos documentos solicitados, conforme a seguir exposta:

Item	SIM ou NÃO?	Observação/Diligência
12.3.1. Habite-se	SIM	
12.3.2. Último projeto aprovado na Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF)	SIM	
12.3.3. "as built" incluindo as alterações posteriores à aprovação do projeto na PMF	SIM	
12.3.4. Alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros ou documento equivalente atualizado	SIM	
12.3.5. Certidão atualizada da (s) matrícula (s) no registro de imóveis	SIM	
12.3.7. Para proprietário pessoa jurídica: contrato social, comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ; vi. RG e CPF do (s) proprietário (s) do imóvel e do representante legal, se for o caso:	-	-
Contrato Social	SIM	
CNPJ	SIM	
RG e CPF do proprietário	SIM	

12.3.8. Documentos que comprovem a regularidade fiscal perante o Fisco (Fazenda Federal, Estadual e Municipal), INSS, FGTS, bem como perante a Justiça do Trabalho, no que couber:		
Federal	SIM	
Estadual	SIM	
Municipal	SIM	
FGTS	SIM	
Justiça do Trabalho	SIM	
Comprovante de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dos demais tributos e tarifas incidentes sobre o imóvel ou informações sobre sua situação, acompanhado da folha de rosto do carnê do IPTU	SIM	IPTU do térreo, atualmente locado, está em dia com pagamento de forma parcelada

Nada mais havendo a tratar, a presente análise foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, tendo sido o presente relatório aprovado e assinado pelos membros da CTP-CAU/SC e comporá como anexo a Súmula da 11ª reunião ordinária da comissão.

Silvya Helena Caprario
Coordenadora

Gogliardo Vieira Maragno
Coordenador-adjunto

Mateus Szomorovszky
Membro

Para fins de publicação e encaminhamentos, ante da aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas.

JAIME TEIXEIRA CHAVES Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.06.17 10:27:29 -03'00'

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
Assessor da Comissão